

### ATA Nº 4.100

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2015, às 22h14min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **18ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Guido Mario Prass Filho (PP), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC-Secretário), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Telmo Vieira (PTB). Ausente os Vereadores Lauri Fillmann (PDT) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS-Vice-Presidente). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch declarou aberta a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, a qual foi acordada por unanimidade dos Vereadores em Sessão Ordinária realizada anteriormente nesta noite, solicitando que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura do Projeto em pauta, acompanhado do Parecer da Comissão desta Casa, para posterior deliberação do Plenário: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005, de 20 de outubro de autoria da MESA DIRETORA:** Transfere o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, previsto no artigo 197 da Lei Municipal 3770, de 15 de dezembro de 2006 para o dia 30 de outubro de 2015, para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara - RS. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos presentes, estando ausentes os Vereadores Lauri Fillmann e Valdecir de Almeida. Nada mais havendo a tratar, às 22h17min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2015. Silvana Lopes.